

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2019
(Do Sr. Rafael Motta)

Institui o Prêmio Turismo Inteligente.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Turismo Inteligente, a ser concedido, anualmente, em novembro, pela Câmara dos Deputados, a empresas públicas ou privadas, entidades governamentais e não governamentais, entes federados, ou personalidades que contribuem para governança, tecnologia e desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro.

§ 1º O Prêmio será conferido pela Comissão de Turismo e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa a três agraciados.

§ 2º A indicação dos nomes poderá ser feita por qualquer parlamentar do Legislativo Federal.

§ 3º A definição dos agraciados será feita pelos Deputados integrantes da Comissão de Turismo da Câmara, sendo declarados vencedores aqueles que obtiverem o maior número dos votos apurados.

Art. 2º Não será concedido o Prêmio Turismo Inteligente:

I - à pessoa jurídica de direito público ou privado que se encontre inserida no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP ou no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, conforme estabelecido na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção, bem como à que se encontre impossibilitada de celebrar convênios ou contratos de repasse por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

II - à pessoa física que se encontre enquadrada nas Leis Complementares nos 64, de 18 de maio de 1990 - Lei da Ficha Limpa, e 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei da Improbidade Administrativa.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados expedirá as instruções necessárias para a concessão do Prêmio Turismo Inteligente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Conceito de Turismo Inteligente, também conhecido como Destino Turístico Inteligente, tem sua origem no termo Cidades Inteligentes, que são basicamente sistemas de pessoas interagindo e usando energia, materiais, serviços e financiamento para catalisar o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida. São cidades automatizadas e mais sustentáveis que possuem como mecanismo fundamental a tecnologia, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

Quanto ao Turismo Inteligente, este se diferencia principalmente em relação aos limites geográficos, ao público-alvo e à interação com os visitantes. As cidades levam em conta competitividade, capital humano e social, participação, mobilidade, recursos naturais, qualidade de vida. E no caso dos destinos turísticos inteligentes, existem três pilares essenciais: governança, tecnologia e desenvolvimento sustentável.

Segundo a sociedade estatal espanhola Segittur, referência em assuntos relacionados à temática, “Destino Inteligente é um destino turístico inovador, consolidado sobre uma infraestrutura tecnológica de vanguarda, que garanta o desenvolvimento sustentável do território turístico. Acessível a todos, facilita a interação e a integração do visitante com o meio ambiente e melhora a qualidade de sua experiência no destino”.

É sabida a capacidade de exploração turística que o Brasil concentra, porém, em comparação a níveis mundiais, o país não galga posição favorável. Uma das formas de alavancar esse processo é através do desenvolvimento de cidades inteligentes, as quais irão influenciar diretamente no surgimento desses destinos, principalmente através da tecnologia empregada e do desenvolvimento econômico e sustentável obtido. Com a estrutura dessas cidades, fica mais fácil a adequação e o desenvolvimento desses territórios turísticos.

Por fim, é importante ressaltar a importância dos turistas no desenvolvimento do turismo inteligente. Eles estão cada vez mais inteligentes e conectados por conta dos avanços tecnológicos, permitindo maior integração do consumidor com o meio digital. Ademais, os turistas almejam a simplificação inteligente, seja na reserva, nos passeios ou no pagamento. Importante frisar a consciência destes no aspecto social e ambiental. O número de destinos que adotam práticas sustentáveis, cuidam da região e valorizam a comunidade local tem crescido cada vez mais.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado RAFAEL MOTTA
(PSB/RN)